

Refugiados LGBTI no Brasil: categorias, sujeitos e diferenças¹

LGBTI refugees in Brazil: categories, subjects and differences

Isadora Lins França

Departamento de Antropologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil

RESUMO

No Brasil, temos presenciado nos últimos anos a emergência da categoria dos “refugiados LGBTI”, acompanhando sua trajetória de proteção na agenda internacional de direitos relacionados ao refúgio. Isso tem implicado esforços do universo humanitário para chamar atenção ao tema e desenvolver políticas voltadas ao acolhimento desses sujeitos, identificados como LGBTIs ao longo de seu deslocamento. Tais iniciativas, com foco nas identidades sexuais e de gênero dos sujeitos, se voltam a migrantes cujas vidas cotidianas são marcadas por precariedades relacionadas não apenas a gênero e a sexualidade, mas também aos processos de racialização que enfrentam em suas jornadas migratórias. Este artigo propõe uma reflexão crítica sobre os processos que cercam os “refugiados LGBTI” no Brasil, com base em uma pesquisa etnográfica realizada nas cidades de São Paulo e Manaus junto a entidades do universo humanitário e solicitantes de refúgio/refugiados identificados como LGBTIs.

Palavras-chave: Gênero, Sexualidade, Migrações, Refúgio.

¹ Este trabalho é fruto de pesquisas coordenadas pela autora e financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Fapesp (Refugiados LGBTI: categorias, sujeitos e agenciamentos, processo 20/01899-0) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (Refúgio, gênero e sexualidade: narrativas-modelo, agenciamentos e precariedades, processo 8-0202/571903).

Recebido em 09 de novembro de 2022.
Avaliador A: 18 de janeiro de 2023.
Avaliador B: 18 de janeiro de 2023.
Aceito em 05 de junho de 2023.



ABSTRACT

In the last few years in Brazil, we have seen the emergence of the “LGBTI refugees” category, accompanying their protection stance in the international agenda of asylum-related rights. Since then, the humanitarian universe in Brazil has been making efforts to raise awareness of this topic and promote host policies for migrants identified as LGBTI during their displacement journeys. These initiatives, focused on the sexual identities of the subjects, harbor migrants whose experience in Brazil has been characterized by precarity related not only to their sexual and gender identities, but also to the processes of racialization they face in their everyday lives. This article draws from ethnographic research on the humanitarian universe and LGBTI asylum seekers in São Paulo and Manaus to critically analyze these processes.

Keywords: Gender, Sexuality, Migrations, Asylum.

INTRODUÇÃO

“Ícone queer conversa com refugiado LGBTQIA+ apoiado pela Agência da ONU para Refugiados”: no site do Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur), a agência da ONU voltada a refugiados, essa é a descrição do vídeo realizado em parceria com uma campanha humanitária global (ACNUR, 2020). Lançado em 24 de junho de 2020, exatamente entre o Dia Internacional do Orgulho LGBTI e o Dia Mundial do Refugiado, o vídeo se inicia com o piano da trilha sonora e desenhos de diferentes perfis humanos, que remetem a uma diversidade étnica e cultural. Ao centro, o título: “Pablo Vittar conversa com Elvis Messias”. Pablo Vittar é o “ícone *queer*”: uma cantora e *drag queen* brasileira de sucesso nacional cujas músicas alcançam centenas de milhões de execuções nas plataformas audiovisuais. Elvis Messias é o “refugiado LGBTQIA+”.

Depois da abertura, surge no centro da tela um rapaz de pele morena e com óculos redondos, cabelo curto penteado para o lado, que deixa ver um fundo branco onde há um cartaz com as cores do arco-íris, o logotipo do Acnur e os dizeres em espanhol: “*Estás en un espacio seguro para personas LGBTI+*”. Com voz doce, entre espanhol e português, o rapaz inicia:

Meu nome é Elvis Messias, tenho 24 anos de idade, sou refugiado venezuelano, estou em Brasil há 2 anos, em Brasília há 8 meses. Eu sou um dos 5 milhões de venezuelanos refugiados que são obrigados a sair de seu país por causa da situação

política e por causa da discriminação e da homofobia. (...) Ser refugiado e gay não é fácil para ninguém, eu não sou o único estrangeiro refugiado que sai de seu país para uma melhora, tem muitas pessoas, e o Acnur se encarrega deles para dar esperança de vida e melhor qualidade em outro país. (ACNUR, 2020).

Em seguida, Pablo Vittar se apresenta e começa uma conversa emocionada, na qual Elvis relata a difícil travessia da selva” na fronteira entre o Brasil e a Venezuela, os meses vivendo nas ruas de Boa Vista (no Norte do Brasil), as violências sexual e física sofridas nas ruas. Por fim, conta do encontro com uma funcionária do Acnur, que providenciou sua “interiorização” para Brasília (no Centro-Oeste), capital federal a 2.500 km de distância de onde estava.

Conversas públicas como essa são resultado da consolidação recente de uma nova categoria no universo humanitário, o “refugiado LGBTI” (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, intersexo)². Como descreve Malkki (1995), a categoria “refugiado” se consolida como categoria social e legal no pós-Segunda Guerra, tendo como parâmetro legal a Convenção de Genebra de 1951, a qual admite o refúgio “por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas” (ONU, 1951, p. 2). No marco do documento de Genebra, atualmente se compreende LGBTIs como um “grupo social particular”, qualificado para proteção internacional em contextos de “medo bem fundado de perseguição devido a sua orientação sexual e identidade de gênero” (ACNUR, 2012, n. p.). O primeiro documento a mencionar explicitamente a categoria “homossexuais” no contexto do Acnur veio apenas na década de 2000; desde então, houve outros documentos semelhantes, que desembocaram nas atuais *Diretrizes de Proteção Internacional no. 09* (ACNUR, 2012).

A emergência desse novo sujeito jurídico nos últimos 20 anos pode ser compreendida como um desdobramento da categoria social e legal de “refugiado”. A conversa entre a *drag queen* brasileira e o refugiado venezuelano faz parte de iniciativas do universo humanitário para tornar mais palpável a categoria jurídica do “refugiado LGBTI”, em meio a traduções de diferentes convenções relacionadas a gênero e a sexualidade, do “ícone *queer*” ao “LGBTQIA+”. Esse paulatino processo de construção da categoria envolve também a fixação de uma narrativa caracterizada pela fuga da “homofobia” no país de origem e pela reconstrução de si no novo destino, mediante a “ajuda” de organizações humanitárias.

2 Nos documentos relacionados ao Acnur, a categoria mais comumente utilizada em referência a solicitações com base em identidade sexual e de gênero é a sigla SOGI (*Sexual Orientation and Gender Identity*). A categoria “refugiados LGBTI”, contudo, frequentemente disputa espaço com essa categoria; emprego-a por julgar que confere maior inteligibilidade ao tema, especialmente em países de língua latina. São claras a mim as limitações do amplo guarda-chuva “LGBTI” e a natureza dinâmica das relações entre práticas, desejos e identidades, e por isso mobilizo a categoria em sua versão “sob rasura” (HALL, 2011).

Eventos como os que aqui descrevo adquirem sentido no contexto de práticas e discursos voltados para os refugiados LGBTI no universo humanitário brasileiro. As iniciativas institucionais voltadas para refugiados LGBTI que destaco neste trabalho são muito bem-intencionadas quando enfatizam a diversidade interna dos refugiados, embora a tendência das ações humanitárias seja reduzir os pertencimentos migrantes à nacionalidade, quando muito incorporando uma dimensão de gênero. Quando reproduzem frequentemente uma narrativa centrada nos problemas que cercam a livre expressão individual de identidades sexuais e de gênero no país de acolhida, entretanto, tais práticas e discursos esbarram nos limites das políticas de identidade. Na contramão dessa perspectiva, argumento que, por se concentrarem nas identidades sexuais e de gênero dos sujeitos, os discursos e práticas voltados aos refugiados LGBTI tendem muitas vezes a obliterar outros aspectos que operam de forma igualmente central nos constrangimentos sociais enfrentados por esses sujeitos em sua vida cotidiana, tais como processos de racialização e situações de grande instabilidade laboral.

Os argumentos aqui apresentados são desenvolvidos em quatro seções. A primeira delas é destinada à apresentação da metodologia e do enquadramento analítico do campo. A segunda destina-se ao debate sobre democracias sexuais no âmbito das migrações e do refúgio, delimitando o espaço controverso ocupado pelo Brasil nesse debate. A terceira seção do artigo se volta às iniciativas que gradualmente dão forma à categoria do refugiado LGBTI no Brasil, com destaque para as discussões sobre abrigo. A forma como refugiados identificados como LGBTI têm de se haver com essa categoria, bem como as situações de precariedade e os processos de racialização que enfrentam, são o foco da quarta sessão. Ao fim, apresento algumas notas conclusivas.

MÉTODOS E ENQUADRAMENTOS

Para os fins da construção do texto, lanço mão de dados etnográficos com vistas a contrastar as narrativas do universo humanitário sobre refugiados LGBTI com as situações enfrentadas por migrantes assim identificados no Brasil. Tais dados são fruto de pelo menos cinco anos de pesquisa com refugiados LGBTI no Brasil, nas cidades de São Paulo (Sudeste) e Manaus (Norte), com foco na emergência e na consolidação da categoria de “refugiado LGBTI” no país.

Uma das maiores dificuldades da pesquisa em São Paulo foi identificar solicitantes

de refúgio ou refugiados reconhecidos como LGBTI durante sua passagem por instituições de ajuda humanitária – dificuldade também enfrentada por outros pesquisadores no mesmo período, como Vitor Andrade (2019). Já que não havia nenhuma iniciativa coletiva de migrantes focada no tema da diversidade sexual e de gênero durante a maior parte da pesquisa de campo, a aproximação aos participantes do estudo aconteceu com a ajuda de trabalhadores de entidades governamentais e não governamentais aos quais sou muito grata. Essa intermediação me permitiu ter pelo menos um encontro com cada um dos poucos participantes da pesquisa entre 2016 e 2019, período a que se refere o trabalho de campo desta pesquisa. Os participantes foram uma mulher nascida em Moçambique e três homens: um de Camarões, um da Síria/Palestina e outro de Bangladesh.

No início do estudo, a porta principal de entrada dos solicitantes de refúgio era São Paulo, e no geral eles chegavam à cidade pelo Aeroporto Internacional de Guarulhos. A entrada de centenas de milhares de migrantes venezuelanos pela fronteira norte do país nos últimos anos mudou a paisagem brasileira do refúgio. Ao fim de 2019, 31.966 pessoas eram reconhecidas como refugiadas no país, 20.935 delas venezuelanas (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2021). Uma significativa parcela de migrantes venezuelanos foi registrada como solicitante de refúgio e reconhecida como “refugiada” num processo simplificado. Como veremos no decorrer do artigo, a presença de milhares de recém-chegados potenciais “refugiados” resultou numa inédita visibilidade da população identificada como LGBTI entre esses migrantes. A inauguração do primeiro abrigo para refugiados LGBTI no país aconteceu em setembro de 2018, em Manaus. A visita de campo realizada em Manaus, durante um curto período de dez dias, em janeiro de 2019, é a outra fonte dos dados usados neste artigo. Naquela visita, realizei nove entrevistas com refugiados e pessoas envolvidas na gestão do abrigo. Adicionalmente, pude participar do cotidiano do lugar no horário das refeições ou no tempo livre dos que ali habitavam, bem como circular pela cidade com abrigados, o que me trouxe um conhecimento um pouco mais aprofundado do seu cotidiano. Em poucos meses, meus interlocutores seguiriam para outras cidades, estados e países, como pude acompanhar por suas redes sociais.

A pesquisa de campo acompanhou a natureza fugidia das relações que se estabelecem a partir de sujeitos em trânsito ou mesmo empenhados em ganhar a vida, em sobreviver. A triangulação de estratégias de pesquisa, que envolveu análise de documentos, observação participante em eventos do universo humanitário e realização de entrevistas semiestruturadas com trabalhadores humanitários e refugiados foi fundamental para o adensamento das análises. Tudo isso também se beneficiou de uma pesquisa de campo realizada em diferentes períodos na Espanha (2016-2019), entre Barcelona, Madrid e Valencia, embora tais experiências não sejam

aqui mobilizadas. Meus percursos como pesquisadora modulam meu contato com isso que chamo neste artigo de “universo humanitário”.

Embora a ideia de um universo humanitário já tenha sido por mim utilizada em outros trabalhos, num sentido mais solto do termo, com vistas a indicar uma pluralidade de iniciativas, neste artigo o uso da noção se qualifica em diálogo com o que propõe Angela Facundo Navia, quando mobiliza o termo “universo institucional contemporâneo do refúgio”, em referência a uma “série de instituições governamentais e não governamentais que configuram um espaço interconectado mais ou menos limitado de gestão, porém não plenamente conhecido ou fechado” (FACUNDO, 2019, p. 26-27). Acompanho a autora na percepção de que há uma multiplicidade mais ou menos instável dos atores sociais que compõem esse “universo”, que apenas se revela aos sujeitos mediante seus percursos por uma gama de instituições, o que inclui a própria pesquisadora. Neste artigo, porém, optei por denominar simplesmente “universo humanitário” o terreno no qual produzo a etnografia, já que não necessariamente concentro a análise nas dinâmicas institucionais. Ao fazer isso, quero chamar atenção para a gestão do refúgio, mas também para o modo como o discurso humanitário permeia a arena pública mais ampla, delineando expectativas sociais em relação ao refugiado LGBTI que passam por quem circula diretamente pelas instituições, mas também por jornalistas, pesquisadores, pessoas comuns. Ao mesmo tempo, quando situo os atores no decorrer do artigo, entendo que as instituições para refugiados ganham destaque por sua atuação na construção da categoria de “refugiado LGBTI”, inaugurando um campo que possibilita e ao mesmo tempo constrange a agência dos migrantes assim identificados. Ainda ajustando lentes e escalas, vale dizer que ao longo do artigo aparece uma diversidade de instituições, mas tem centralidade sobretudo a o alto-comissariado da ONU para refugiados, por seu protagonismo nos processos que descrevo.

No que concerne ao campo de estudos das migrações e do refúgio, a etnografia pode oferecer uma contribuição singular para a compreensão de como os regimes de mobilidade são terrenos de constrangimento, mas também de agência, ao descrever os “múltiplos contextos por entre os quais as pessoas se movem” (SALAZAR; SMART, 2011, p. 8). No caso desta pesquisa, a etnografia permite compreender as interpelações, nos termos de Judith Butler (2005), que convocam à identificação de determinados sujeitos como refugiados LGBTI e aos modos como esses migrantes reiteram, deslocam e desafiam discursos comuns ao humanitarismo. Além disso, a perspectiva etnográfica possibilita uma abordagem situada dos sentidos que conectam gênero e sexualidade aos discursos de produção de fronteiras e de imaginários de nação.

DEMOCRACIAS SEXUAIS NO SUL, REFÚGIO E IMAGINÁRIOS NACIONAIS

Embora as solicitações de refúgio de brasileiros com base em orientação sexual e identidade de gênero em outros países nunca tenham cessado totalmente, é possível dizer que, em cerca de 20 anos, o Brasil passou de um país que surgia majoritariamente como a origem de solicitações de refúgio com base na sexualidade e gênero para um país acolhedor a pedidos de refugiados LGBTI. Podemos localizar essa mudança no contexto do que Sérgio Carrara (2015) denomina de um recente processo de “cidadanização” da população LGBTI no país. Foi nesse contexto que o Supremo Tribunal Federal (STF) brasileiro reconheceu as uniões civis entre pessoas do mesmo sexo (em 2011) e a alteração de nome e sexo em registros civis, independentemente de procedimentos médicos (em 2018), além de ter reafirmado a proibição das terapias de reversão da homossexualidade, reunidas pela expressão “cura gay” (em 2020). Ainda que recentes, tais conquistas sofrem no Brasil de hoje uma importante pressão dos movimentos que ganharam a cena pública na ascensão da extrema-direita ao governo federal em 2018 e da conseqüente intensificação de políticas antigênero e antissexo. Tais processos delineiam um contexto político extremamente disputado em torno do gênero e da sexualidade (FACCHINI; FRANÇA, 2020).

No ano de 2019, quando o presidente Jair Bolsonaro colocou em curso seu projeto reacionário para o Brasil, mais uma vez foram registrados altos índices nacionais de violência contra a população LGBTI: naquele ano, os dados sobre violência letal compilados pelo movimento social indicaram 329 mortes violentas (homicídios e suicídios) de pessoas LGBTI (OLIVEIRA; MOTT, 2020). Os alarmantes números devem ser entendidos no âmbito de estratégias mais amplas do movimento LGBTI no Brasil para a denúncia e o enfrentamento da violência contra essa população (COACCI, 2020; EFREM FILHO, 2016). É nesse contexto que surge o controverso título de “campeão mundial de homicídios de LGBTIs”, atribuído ao país pelo movimento social. Tais discursos ativistas disputam espaço com a também complicada imagem de “paraíso sexual”, que enfatiza a sensualidade como marca nacional no turismo internacional, aspecto frequentemente associado ao país no exterior (SIMÕES, 2016).

Nenhum desses elementos por si sós são capazes de indicar qualquer “verdade nacional” nos entrecruzamentos de gênero, sexualidade, violência e nação no Brasil, e é por

isso que, ao mobilizá-los, não tenho nenhuma pretensão normativa. Pelo contrário, aciono aqui esses elementos de maneira muito impressionista para enfatizar como questões de gênero e sexualidade têm ocupado um lugar crucial no cenário político brasileiro. No centro dos imaginários nacionais, esses aspectos articulam-se ao terreno que sustenta a constituição dos discursos relacionados aos refugiados LGBTI, eles mesmos operando representações da nação e de seus “outros” generificados e sexualizados.

Minha abordagem baseia-se, portanto, no entendimento de que gênero e sexualidade ultrapassam sujeitos concretos, atuando também na construção de fronteiras nacionais internas e externas e oferecendo uma linguagem para “as relações de poder entre nações e para o status dos sujeitos coloniais” (SCOTT, 1999, p. 44). Nessa direção, é importante observar que as acirradas disputas em torno do gênero e da sexualidade nos cenários políticos contemporâneos excedem o contexto brasileiro, particularmente diante da força adquirida por movimentos conservadores que hoje operam em escala transnacional. No contexto europeu, Éric Fassin se pergunta em que medida os “novos nacionalismos sexuais” ameaçam os valores relacionados à ideia de “democracia sexual”, diante dos seus usos “islamofóbicos, xenofóbicos, quando não racistas, na Europa de hoje” (FASSIN, 2012, p. 288). Jasbir Puar (2007), por sua vez, cunha a noção de “homonacionalismo” para sinalizar o uso de identidades gays e lésbicas no contexto de imaginários políticos conservadores, cujo efeito é não apenas o reforço de perspectivas normativas diante de populações migrantes, mas também o obscurecimento da violência contra pessoas LGBTI no interior das fronteiras nacionais. Tais contribuições críticas às relações entre o refúgio de pessoas identificadas como LGBTIs e a produção de escalas morais entre as nações são muito pertinentes, mas não podem ser transpostas para o cenário brasileiro sem as devidas mediações.

No Brasil, como vimos, revela-se mais que tudo um terreno ambíguo, no que tange às ficções discursivas em volta de “homonacionalismos” e “democracias sexuais”. Nesse terreno, encontram-se em oposição, de um lado, os esforços de “cidadanização” da população LGBTI nas últimas década e, os discursos de ódio e políticas antigênero e antidireitos sexuais do atual governo de extrema-direita; do outro lado estão as imagens de uma “nação sensual” e a cruel violência letal contra pessoas identificadas como LGBTI. Ao mesmo tempo, persistem nas políticas sexuais contemporâneas – e particularmente no entrecruzamento de refúgio, gênero e sexualidade – antigas “paisagens coloniais”, que representam determinadas regiões do planeta como “mundos anacrônicos de privação e irreabilidade” (MCCLINTOCK, 2010, p. 186) .

Nesses mundos refratários às políticas progressistas, o Brasil parece ocupar um espaço controverso. Na impossibilidade de uma definição inequívoca da nação como uma “democracia

sexual”, atualizam-se de forma ambivalente as práticas e os discursos sobre refugiados LGBTI no país. Durante minha experiência de pesquisa, registrei situações nas quais colegas de distintas nacionalidades julgaram inconcebível que alguém solicitasse refúgio com base em orientação sexual e identidade de gênero no Brasil. Certa feita, conversando com um professor estadunidense, ficou clara sua perplexidade: “Mas por que alguém que se identifica como LGBTI desejaria vir ao Brasil?”. Sua reação mais imediata foi argumentar que as pessoas deveriam estar “fraudando” o sistema para obter o refúgio – o que colocava sob suspeita não apenas os migrantes, mas também a pesquisadora, um tipo de suspeição que é comum no contexto do refúgio. Essa reação pode ser explicada pelo desconhecimento das condições de escolha referentes a deslocamentos forçados, mas a perplexidade sugere também que as contradições presentes nas narrativas-modelo do refúgio e da diversidade sexual comuns nos países do norte global, que se apresentam como “destinos naturais” para refugiados LGBTI, tornam-se explicitamente insustentáveis quando observadas desde um país como o Brasil. Por si só, isso justifica a rentabilidade da pluralização dos contextos etnográficos nos estudos relacionados às “migrações queer” (LUIBHÉID, 2008; MANALANSAN, 2006).

DISCURSOS E PRÁTICAS VOLTADOS A REFUGIADOS LGBTI NO UNIVERSO HUMANITÁRIO BRASILEIRO

Essas contradições revelam-se também nas dificuldades encontradas pelas agências internacionais para visibilizar o tema do refúgio de LGBTIs no Brasil. Um funcionário da unidade de proteção do Acnur relatou-me em uma entrevista, por exemplo, que nos últimos anos a maior dificuldade enfrentada pela agência no país era a ausência de uma “voz pública” de um refugiado LGBTI, já que os esforços pela busca de sujeitos que poderiam encarnar a categoria esbarravam na frequente recusa dos refugiados a incorporar uma identidade sexual estável e torná-la pública³. Essa percepção corrobora os relatos de uma gestora de uma importante entidade voltada para refugiados no Brasil da recorrente frustração causada pelas trajetórias de refugiados LGBTI que passavam pela entidade, pois não correspondiam às expectativas daqueles que as buscavam, como pesquisadores e jornalistas⁴. Eram histórias como a de um solicitante

3 Entrevista realizada em Brasília, em 25 de maio de 2016, com um coordenador de setor do Acnur no Brasil.

4 Entrevista realizada em São Paulo, em 16 de maio de 2016, com a gestora de uma entidade de acolhida a refugiados no Brasil.

de refúgio de um país africano que, uma vez no Brasil, iniciou um processo para “curar” sua homossexualidade com a “ajuda” de uma igreja neopentecostal. Ou de uma refugiada de um país do Oriente Médio que passara a questionar sua própria identidade sexual como lésbica, atribuindo-a a uma possível repressão da sexualidade feminina em seu país de origem.

Os exemplos ilustram as dificuldades em torno das estratégias de “sensibilização” social em relação ao tema. Como uma de suas principais ações nesse sentido, em 2018 o ACNUR Brasil lançou um levantamento das solicitações de refúgio com base em orientação sexual e identidade de gênero (ACNUR, 2018). Os números são bem-vindos a um panorama geral dos registros oficiais, mas é importante notar que não incluem os intensos fluxos venezuelanos dos últimos anos e – como outros levantamentos que dependem da explicitação de identidades sexuais – são passíveis de subnotificação (ANDRADE, 2019; FRANÇA; FONTGALAND, 2020). Com base em dados coletados até o ano de 2016, o levantamento registrou 369 solicitações de refúgio com base em orientação sexual e identidade de gênero (52,8% pendentes, 10,8% recusadas ou arquivadas e 35,2% reconhecidas). A grande maioria das solicitações vinha de migrantes de países africanos, com “homens gays” e “bissexuais” (57,3%) em muito maior número que as “mulheres lésbicas” (10,3%) e “mulheres trans” (1%).

O levantamento – descrito como o quarto do tipo no mundo, o que posicionaria o Brasil ao lado da Inglaterra, Bélgica e Noruega nesse tipo de iniciativa – foi descrito como “mais um passo na construção de um ambiente de proteção sensível às necessidades específicas das pessoas LGBTI” (ACNUR, 2018). Para além do levantamento realizado, o país tem se destacado, segundo o Acnur, “na promoção de boas práticas em relação à proteção e integração de pessoas refugiadas LGBTI”, como demonstram a adoção de formulários para solicitação de refúgio sensíveis à orientação sexual e à identidade de gênero e os vários treinamentos realizados em parceria com o governo brasileiro e a sociedade civil (ACNUR, 2017).

Além das mencionadas práticas de gestão de dados, capacitação profissional e sensibilização pública, as políticas de abrigo acompanham os esforços das agências humanitárias no Brasil em relação aos refugiados LGBTI. É nesse quesito que a gestão migratória se encontra com mais força com as experiências migrantes, obrigada a negociar suas estratégias de acolhimento tanto diante de refugiados reconhecidos como LGBTI como diante daqueles que se distanciam desse universo.

Durante minha experiência de pesquisa, trabalhadores de agências humanitárias em São Paulo relataram casos como o de uma refugiada síria recém-chegada que descreveu grande desconforto ao deparar com um casal de mulheres lésbicas no abrigo ao qual fora destinada. Outro relato dá conta de um refugiado de um país da África, descrito como muçulmano, que

procurou a entidade de acolhida em razão de um sonho que o trouxera grande aflição, no qual era “atacado sexualmente” pelo companheiro de quarto gay. A essas demandas, os serviços procuravam oferecer uma resposta equilibrada entre a indisponibilidade de vagas de abrigo, o respeito à diversidade cultural e religiosa dos refugiados e, por fim, a necessidade da sua adaptação às “regras culturais” sobre gênero e sexualidade supostamente vigentes no Brasil, tidas pelos trabalhadores humanitários como bastante difíceis para aqueles que eram percebidos como árabes ou muçulmanos⁵.

No caso de refugiados sob a alcunha LGBTI, me parece significativa a história de um rapaz camaronês que vivia em um abrigo para refugiados na região central da cidade de São Paulo, com quem tive algumas conversas em 2017. Autoidentificado como gay, sua identidade sexual era mantida em segredo, compartilhada apenas com alguns funcionários do sistema humanitário. Em nossos encontros, circulamos pelo Largo do Arouche, território paulistano historicamente marcado pela diversidade de expressões de gênero e sexualidade. Nossas caminhadas, no entanto, não alcançavam a vibrante circulação noturna do Arouche: ao fim da tarde, meu interlocutor deveria retornar ao abrigo, o que lhe causava grande frustração. O rígido controle dos horários o impedia de usufruir da “noite gay” na cidade, que tanto parecia lhe encantar. Nesse caso, a dimensão da sexualidade não é banal. Para além da impossibilidade do prazer tão frequentemente recusado aos “refugiados” em favor de uma narrativa de sofrimento, a proibição o impedia de ampliar suas relações e de se experimentar como sujeito, considerando que nas grandes cidades os espaços de lazer noturno são centrais na constituição de subjetividades, de redes de amizade e parcerias afetivas relacionadas à homossexualidade, como já explorei largamente em outros trabalhos (FRANÇA, 2012).

Essas são algumas das negociações e efeitos em torno do acolhimento que implica o escrutínio e o atendimento individual dos sujeitos, mas também é importante mencionar abrigos de grande porte e aqueles que se assemelham a campos de refugiados, como os que têm marcado a acolhida de venezuelanos no Brasil. Estima-se que nos últimos anos ingressaram no país mais de 718 mil venezuelanos, dentre os quais cerca de 320 mil têm residência permanente no país, 92 mil são solicitantes de refúgio e 51 mil são refugiados reconhecidos (R4V, 2023). Esses números também resultam de uma escolha dos atores envolvidos nesse processo em dar prioridade à modalidade de “refúgio” diante de outras categorias de migração. No Brasil, a resposta ao grande número de venezuelanos que ingressou no nos últimos anos pela região

⁵ Como observa Jullyane Carvalho Ribeiro (2022), a dimensão da domesticidade tal como procuram reproduzir os abrigos também desempenha um papel nas relações de disciplinamento que envolvem supostas “regras culturais” nacionais.

Norte do país se deu pela Operação Acolhida, uma articulação entre o governo federal, o Acnur e o Exército brasileiro, responsável por acolher esses migrantes na fronteira entre o Brasil e a Venezuela, além de promover seu abrigo e interiorização, ou seja, seu realocamento em outras regiões.

A maior operação humanitária já colocada em prática no país representa um ponto de inflexão importante, justamente pela dimensão e pela complexidade das práticas que implicam, no vocabulário da Operação Acolhida, “acolher” e “interiorizar”. Paralelamente, os estudos de cunho antropológico sobre os dispositivos de gestão de populações “refugiadas” na última década permitem observar continuidades que se dão na tensão entre a proteção e o controle de sujeitos construídos como “vulneráveis”, sejam eles palestinos, sejam colombianos, sejam venezuelanos, sejam warao (FACUNDO, 2017; HAMID, 2019; ROSA, 2021; VASCONCELOS, 2021). Vale mencionar, também em diálogo com os trabalhos citados, que não se trata apenas da construção do refugiado como “vulnerável”, mas de uma escala de vulnerabilidades que responde a uma economia moral do humanitarismo e opera na distribuição de determinadas classes de refugiados em territórios específicos, fixando espaços e sujeitos. Nessa economia moral, o gênero e a sexualidade desempenham um papel fundamental, como demonstra a etnografia de Jullyane Ribeiro sobre “fazer-se refugiada” na cidade de São Paulo (RIBEIRO, 2021).

Quando tratamos de refugiados LGBTI, as estratégias específicas de abrigo também se emaranham com determinadas economias morais e moralidades, produzindo visibilidades e invisibilidades simultâneas⁶. Compreendo que a migração de venezuelanos e as tecnologias de governo aí implicadas não apenas aumentaram a visibilidade dos refugiados LGBTI no país, mas ajudaram a dar contorno a essa categoria no universo humanitário, também produzindo modos de interpelação dos sujeitos, em termos de identidade sexual e gênero.

No caso de Boa Vista, a negociação entre governo, militares e agências humanitárias resultou no envio preferencial dos refugiados identificados como LGBTIs para abrigos distantes daqueles habitados sobretudo por “famílias” e “homens solteiros”, com vistas a evitar conflitos e a proteger os migrantes LGBTI (FRANÇA; FONTGALAND, 2020; SOUSA, 2020). De uma

⁶ Vale observar que em muitos casos as iniciativas de segmentação produzem efeitos imprevistos, não raro indesejados, até mesmo diante do princípio de que é preciso “proteger” uma população mais “vulnerável”. Talvez o caso mais emblemático seja o do campo de refugiados de Kakuma, no Quênia, onde surgiram centenas de refugiados LGBTI ugandenses após a edição de leis anti-homossexualidade aprovadas em Uganda, em 2014: a definição de um espaço específico para os LGBTIs, sob a justificativa de garantia de sua segurança física, gerou a hipervisibilidade dessa população e sua consequente exposição à violência no contexto mais amplo do campo (CAMMINGA, 2020). No caso das estratégias de abrigo de refugiados LGBTI no Brasil, não posso afirmar que a segurança mais imediata das pessoas tenha sido comprometida pela escolha de segmentar grupos e territórios.

perspectiva de regulação dessas populações, as “famílias” potencialmente agiriam para afastar pessoas tidas como LGBTIs das crianças, enquanto homens solteiros representariam um perigo à convivência no abrigo, pelo seu potencial de agressão contra os migrantes LGBTI – e, talvez, pela atração sexual exercida por “lascivos” LGBTIs sobre esses “disponíveis” homens. Por outro lado, as classificações excluiriam migrantes identificados como LGBTIs da condição de família. Como podemos observar, a preocupação com os conflitos relacionados a identidade sexual e de gênero implica, assim, a produção de economias morais específicas, que se dão numa lógica de demarcação de fronteiras muitas vezes ambíguas entre grupos “vulneráveis” e grupos potencialmente “perigosos” (FRANÇA; FONTGALAND, 2020; YURDAKUL; KORTEWEG, 2021).

Nos termos de De Lauretis (1987), os abrigos podem ser entendidos como tecnologias de gênero atuantes nos processos de refúgio, até mesmo no modo como convocam refugiados a assumir identidades sexuais e de gênero específicas. Ao longo da pesquisa, por exemplo, observei que as siglas e identidades manejadas pelo humanitarismo eram frequentemente pouco familiares a meus interlocutores de pesquisa, e alguns diziam ter conhecido a categoria LGBTI no Brasil. Uma dessas situações ilustra bem esse aspecto: num abrigo para refugiados LGBTI em Manaus, numa conversa sobre identidades sexuais, um rapaz que era companheiro de uma “mulher transexual” identificou-se inicialmente como “heterossexual”. Em seguida, parou por um instante e refletiu que, se estava no abrigo para LGBTI, provavelmente deveria se encaixar em alguma daquelas identidades, sendo então “bissexual”. Isso gerou imediatos protestos da companheira, que se identificava como uma mulher transexual – e por isso via o companheiro como heterossexual. A história também ilustra a maneira como a passagem dos migrantes pelas instituições humanitárias, independentemente de suas motivações preponderantes para o refúgio, os transformava em refugiados LGBTI quando eram reconhecidos a partir de sexualidades e expressões de gênero não vistas como cisheterossexuais.

Situações como as que acabo de descrever permitem afirmar que as práticas e discursos relacionados aos refugiados LGBTI no universo humanitário operam aqui não apenas no sentido de acomodar uma população já existente, mas também como dispositivos de governamentalidade – e de sexualidade –, produzindo categorias e assujeitamentos (FOUCAULT, 2003; FOUCAULT, 2008). Nessa direção, Fassin e Salcedo (2015) e Murray (2013) abordam certo “aprendizado” das categorias ocidentais relacionadas a gênero e sexualidade no decorrer dos processos de refúgio, desde uma perspectiva crítica dos constrangimentos e processos de produção de verdade ali envolvidos. Sobre esse aspecto, é preciso ainda lembrar que a produção de tais identidades e categorias produz também o seu “verso”, os que precisam “aprender” a conviver no seu

cotidiano com pessoas identificadas como LGBTIs, sendo “educados” em relação a normas de gênero e sexualidade supostamente vigentes no Brasil. Operando sob a percepção de migrantes como elementos externos à sociedade de acolhida, tais práticas e discursos criam também uma ficção de homogeneidade do espaço nacional.

O alargamento da categoria de “refugiado” para “grupos sociais específicos” e as ações que o acompanham são evidentemente muito importantes para a garantia dos direitos das pessoas identificadas como LGBTIs, mas isso não permite que nos eximamos de uma perspectiva crítica desses processos. Nesse ponto, acompanho aqui a reflexão de Didier Fassin, a quem, no plano internacional, uma das implicações desse alargamento é o aprofundamento da “representação dos incivilizados e não-democráticos outros”, colaborando para a produção de uma “geografia moral do mundo” (FASSIN, 2016, p. 93). A partir de um olhar para a França, o autor observa ainda como nesses marcos se dá não apenas a representação do “outro”, mas a construção do Ocidente como uma “democracia sexual” defensora dos direitos das mulheres, diminuindo a atenção à recusa das solicitações de refúgio em outras bases e à crescente hostilidade com que são tratados os migrantes do país europeu. Ao mesmo tempo, é importante observar que nem por isso é possível definir os solicitantes de refúgio que o fazem com base em sua identidade sexual e de gênero como privilegiados: seu reconhecimento depende de processos de elegibilidade que funcionam como uma espécie de funil, cuja saída é cada vez mais estreita e depende do êxito dos solicitantes na performance de uma versão de refugiado LGTBI que pareça plausível para as autoridades do refúgio⁷.

De toda forma, no caso brasileiro, como vimos, o pertencimento das “democracias sexuais” ao Ocidente resta muito ambíguo. Não é por isso, porém, que as práticas relacionadas ao “refúgio LGTBI” deixam de construir semelhantes fronteiras entre “nós” e “eles”. Nesta seção, procurei desenhar esse terreno arenoso sobre o qual se movimentam as práticas e discursos humanitários em relação a uma inédita população de “refugiados LGTBI” no Brasil. No próximo item, destaco as contradições dessa empreitada diante da persistência da precariedade do cotidiano desses migrantes e refugiados num país marcado por históricas desigualdades.

7 No contexto deste artigo, não cabe realizar uma extensa revisão bibliográfica sobre o tema. Já há um conjunto relevante de pesquisas sobre as ambiguidades entre proteção e controle nas políticas legais e sociais de reconhecimento e sobre os processos de subjetivação envolvidos (FASSIN; SALCEDO, 2015; FRANÇA, 2023; GIAMETTA, 2019; KOBELINSKY, 2015; LEWIS, 2014; MURRAY, 2016; SALEH, 2020; SHAKHSARI, 2014). Nesse conjunto de estudos, os processos relacionados a fronteiras, bem como as dinâmicas de racialização e precariedade encontradas por migrantes reconhecidos como LGBTIs nos processos de “integração”, também têm ganhado destaque (BHAGAT, 2020; CAMMINGA, 2018; FRANÇA; FONTGALAND, 2020; HODGE, 2019; LUIBHÉID; CHÁVEZ, 2020; ZARCO ORTIZ; CHACÓN REYNOSA, 2020)

PROCESSOS DE RACIALIZAÇÃO E PRECARIIDADES

Recentemente, a emergência de vozes públicas como as de Elvis Messias e a de uma refugiada lésbica de um país da África têm contribuído para os esforços de sensibilização em torno dos refugiados LGBTI encaminhados pelas entidades humanitárias. Uma dessas vozes públicas é Maria, uma mulher de raciocínio rápido e postura firme que me recebeu em uma tarde quente de janeiro de 2020 em seu apartamento, num conjunto habitacional popular, num bairro periférico da cidade de São Paulo⁸. A paisagem desses bairros é marcada pela presença de migrantes de países do continente africano, onde enfrentam a pobreza e a ausência de infraestrutura urbana igualmente vividas pelas populações brasileiras nas periferias das grandes cidades. Maria residia, naquele momento, com sua esposa e com uma filha pequena, fruto do tratamento de reprodução assistida realizado num hospital público brasileiro.

Maria estava havia sete anos no Brasil, para onde se deslocou porque queria viver sua sexualidade “abertamente”. Esse desejo fez com que evitasse migrar para Portugal, a princípio um destino mais vantajoso em relação às condições econômicas e às políticas de suporte para refugiados, onde já teria redes familiares. Justamente essas redes, contudo, configuravam-se como uma desvantagem para ela, pois sentia a necessidade de “evitar a sensação de estar em Moçambique de novo”. No seu caso, isso significava evitar a vigilância e a reprovação familiar. Maria passou a colocar-se nos eventos humanitários como refugiada e lésbica por meio de um convite do Acnur para que participasse do lançamento de uma cartilha sobre refugiados LGBTI, em 2017. Maria esteve novamente, em meados do ano seguinte, no lançamento da plataforma de dados sobre refúgio e LGBTIs em São Paulo. Naquela ocasião, apresentada como “refugiada lésbica”, vestida com roupas tradicionais africanas, Maria fez uma fala emocionada, ressaltando o quanto “estava no seu limite” quando decidiu deixar o país. Segundo ela, “o Brasil tem discriminação”, mas também tem leis que “protegem LGBTI”; e que “é difícil ser LGBTI na África, em qualquer país da África”. Dizia-se feliz e agradecida ao Brasil “por ter aberto as portas”.

Na conversa que tivemos, emergiram as mesmas questões em torno de “viver abertamente”. Também foram enunciados, no entanto, outros aspectos referentes à sua experiência no Brasil, para além daqueles destacados no evento do Acnur, no qual, de certa forma esperava-se um testemunho correspondente ao discurso dominante sobre o “refúgio LGBTI”. Para além das

⁸ Entrevista realizada em São Paulo, em 17 de janeiro de 2020.

questões relacionadas à sexualidade, nossa conversa permitiu inferir que, se no Brasil algumas portas se abriram, outras se fecharam. Maria precisara cursar novamente a graduação em tecnologia da informação, na esperança de obter uma formação nacional, já que a formação obtida em África era desvalorizada no mercado de trabalho brasileiro. Mesmo lançando mão dessa estratégia, no entanto, não conseguira trabalhar na sua área de formação e encontrava-se desempregada quando a entrevistei, obtendo alguma remuneração de palestras e entrevistas como refugiada.

Em nossa conversa, Maria comentou também um episódio de racismo que sofrera no metrô de São Paulo, quando lhe recusaram o assento especial no transporte público, ainda que portasse muletas. O episódio não foi uma surpresa para ela: “A gente conhece o Brasil, sabemos que tem racismo”. Referia-se às novelas brasileiras vistas em Moçambique, que mostravam o racismo, mas também ataçavam em pessoas como ela a imaginação e o desejo de migrar para o Brasil na intenção de “viver abertamente” sua sexualidade, na contramão de um vetor Norte-Sul normalmente atribuído a essas migrações (THEODORO; COGO, 2021). Sua difícil mobilidade e a dor constante eram consequências de um atropelamento que lhe rendera um grave problema no pé. Quando nos encontramos, estava revoltada com a morosidade da Justiça brasileira em responsabilizar o motorista e percebia o problema de saúde como outro empecilho para a obtenção de um trabalho digno, somado à sua sexualidade e à situação como refugiada, vistas como desvantagens no mercado de trabalho. Numa crítica aos discursos sobre a “inclusão” social de refugiados, dizia: “Refugiada, lésbica e agora com problema no pé. As pessoas falam de inclusão, mas não é assim: logo quando chego, já veem tudo e não me contratam”.

Pouco lembrados pelos discursos e pelas ações do universo humanitário, os processos de racialização que dificultam a inserção laboral de refugiados observados no cotidiano de outros interlocutores refugiados reconhecidos como LGBTIs na cidade de São Paulo. Tais interlocutores viram suas formações, capacidades e experiências profissionais serem desvalorizadas no país, o que tornava a busca por trabalho digno bastante penosa. Era o caso de um professor de inglês de Bangladesh, por exemplo, que se esforçava para afastar qualquer sotaque que pudesse acionar o preconceito dos potenciais alunos quanto a professores refugiados. Outro interlocutor, de origem síria e nacionalidade palestina, queixava-se de ser visto como alguém “ignorante” no país, a despeito da dupla formação em ciências sociais e ciências da religião e do seu grau de conhecimento da cultura e da língua árabe.

O trabalho e a precariedade cotidiana constituíam as principais preocupações dos meus interlocutores de pesquisa. Isso não significa que os aspectos relacionados a suas identidades sexuais e expressões de gênero não suscitassem interesse: pelo contrário, seus percursos eram

atravessados por inquietações, desejos, curiosidades e transformações em relação a gênero e sexualidade, mas nada disso provocava o desespero sentido diante da ausência de oportunidades no país. Essa era também uma preocupação central nas entrevistas realizadas com as primeiras refugiadas venezuelanas residentes no abrigo para refugiados LGBTI de Manaus.

O primeiro abrigo do Brasil voltado para refugiados LGBTI foi inaugurado no final de 2018, com capacidade para ao menos 8 pessoas, que podiam residir no local por até 45 dias e recebiam posteriormente um auxílio-aluguel por um período máximo de 90 dias. O projeto foi financiado em parte pela União Europeia, com doação de mobiliário pelo Acnur, e em parte pelo movimento LGBTI manauara, por meio de atividades beneficentes. Entre as refugiadas que inauguraram o abrigo de Manaus havia dois casais de venezuelanas que já haviam deixado a casa e recebiam auxílio para o aluguel quando as entrevistei⁹. Os dois casais dividiam uma pequena casa não muito distante dali, onde recebiam doações de mantimentos. As mulheres estavam na faixa dos 30 anos e viviam no Brasil havia mais de 7 meses, deslocando-se entre as cidades de Boa Vista e Manaus, no Norte do Brasil. Uma das interlocutoras, que vivera nas ruas por três meses, logo na chegada ao Brasil, descreveu sua experiência como profundamente perturbadora: “Fora do tempo, sem relógio, sem celular, como uma indigente”; a situação jamais foi relatada aos familiares. Assim como muitas outras migrantes, haviam migrado para o Brasil com o objetivo de enviar remessas econômicas à família na Venezuela, com quem falavam diariamente pelo telefone, embora omitissem a precariedade que enfrentavam devido a um sentimento de vergonha. Com trajetórias profissionais em escritórios e empregos estáveis em seu país, todas batalhavam diretamente nos semáforos de Manaus, vendendo água para motoristas: “Somos quatro aqui, e nenhuma conseguiu emprego. Nenhuma. No dia em que não trabalhamos, saímos para entregar currículos. Nada. Ninguém. Às vezes a gente se sente impotente. Quando eu pensei que ia vender alguma coisa na rua? Nunca”.

Somavam-se a essas dificuldades o peso das expectativas da família que permanecera na Venezuela, a forte sensação de descenso social e a vergonha sentida pelas condições precárias vividas. Como ressaltou o agente do Acnur em uma entrevista em Manaus, os refugiados venezuelanos viam-se atados aos mesmos esquemas de precariedade laboral vividos pelos brasileiros, e o acesso ao trabalho apresentava-se como o maior desafio para esses migrantes¹⁰.

9 As informações mobilizadas aqui são decorrentes de entrevista em grupo realizada com as ex-residentes do abrigo em Manaus, em 27 de janeiro de 2019. Durante cerca de 10 dias, pude conviver com os residentes e ex-residentes do espaço pelo que agradeço à ONG Manifesta LGBT+, entidade gestora do abrigo, pela oportunidade.

10 Entrevista realizada em Manaus em 29 de janeiro de 2019, com o então chefe do escritório do ACNUR na cidade.

Com minhas interlocutoras não era diferente. Além das altas taxas de desemprego no país, entretanto, é preciso enfatizar o frequente rechaço vivido pelos migrantes nas situações de trabalho: “Por sermos migrantes, sofremos. Quando trabalhamos na rua, dizem: ‘Venezuelana? Não tenho nada’. Nos fecham a porta. É um trabalho duro. É caminhar, caminhar, caminhar. Eu estava acostumada a trabalhar num escritório. E vim parar no Brasil, num semáforo”. Viver nas praças ou trabalhar nas ruas e nos semáforos é uma experiência comum aos migrantes venezuelanos que chegam pela fronteira norte do país. “Não conhecemos a cidade e seus pontos de atração: o que conhecemos muito bem é o semáforo!”, diziam minhas interlocutoras. Era clara a distância que as separava dos turistas internacionais que usufruíam dos pontos históricos da cidade e da natureza exuberante daquela região amazônica, expondo também as desigualdades entre os diferentes regimes de mobilidade ali presentes (GLICK SCHILLER; SALAZAR, 2013).

Durante a conversa com os casais de mulheres, evidenciava-se uma profunda insatisfação e perplexidade diante das condições de vida no Brasil, num sentimento de frustração e desvalor que contrastava enormemente com o burburinho em torno dos refugiados LGBTI. No início de nossa conversa, minhas interlocutoras contaram de sua participação em reportagens para diversas mídias, incluindo a televisão local, quando se inaugurara o abrigo LGBTI. Também receberam visitas de “pessoas da Europa”, que traziam a esperança de maiores oportunidades e de um trabalho digno. Infelizmente, as oportunidades não acompanhavam a visibilidade na mídia e o valor positivo atribuído às causas relacionadas à diversidade sexual e de gênero no universo do humanitarismo, o que apenas aumentava o sentimento de frustração diante da precariedade das condições vividas.

Embora as cidades de São Paulo e Manaus estejam a 3.873 km de distância e as situações de deslocamento aqui relatadas sejam muito distintas – a começar pelos processos de reconhecimento individuais ou massivos da condição de refúgio –, as experiências aqui descritas são atravessadas pela mesma dinâmica: os discursos e práticas relacionados aos refugiados LGBTI impelem à valorização de refugiados LGBTI no universo humanitário, convocando-os a assumir determinada posição (sexual) de sujeito, ao mesmo tempo que a pobreza e os processos de racialização sofridos os empurram para um lugar de desvalorização social. Ao falar de processos de racialização, não me refiro unicamente ao modo como a “raça” é percebida a partir de traços fenotípicos, mas à maneira como determinados grupos são racializados, ao serem hierarquizados socialmente como “outros”, como não pertencentes a determinada “cultura” ou “nação” (BRAH, 1996). Tais processos, entretanto, não deixam de se articular aos racismos como sistemas de desigualdade historicamente situados, que, no caso das experiências

de deslocamento, inscrevem migrantes e refugiados em regimes de hierarquias e desigualdades étnico-raciais diferentes daqueles vigentes em seus países de origem.

No caso daqueles identificados como refugiados LGBTI, a racialização de seus corpos e de suas identidades de gênero e sexualidade contribui para os vários contextos de insegurança em que se encontram, em meio às esperas e indefinições dos processos de documentação, associados também à informalidade laboral e às dificuldades de acesso a determinados direitos. Tudo isso desenha para esses migrantes um cotidiano de precariedade que também pode ser entendido como um efeito da gestão das fronteiras nacionais nos processos de deslocamento (GIAMETTA, 2019; HODGE, 2019; SEITZ, 2017; WRIGHT, 2018). Nessa direção, concordo com Didier Fassin, quando aponta que, no que concerne aos refugiados, estamos lidando com uma precariedade que é a um só tempo subjetiva, material, legal e social (FASSIN, 2018).

No escopo deste artigo não cabe uma discussão mais abrangente da noção de precariedade, amplamente utilizada na teoria social nos últimos anos (HAN, 2018; MILLAR, 2017). Dadas essas limitações e para os fins deste trabalho, dialogo aqui com a abrangente definição elaborada por Judith Butler, que descreve a “precariedade” como a

condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem mais que outras com redes sociais e econômicas de apoio deficientes e ficam expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte. (BUTLER, 2015, p. 46).

Concordo com Han, entretanto, no sentido de que a ideia de precariedade aqui não parece ser o “fim de uma história”, mas o “começo” (HAN, 2018, p. 332). Considero que a etnografia, ao prover uma análise mais próxima das experiências vividas pelos sujeitos e de suas possibilidades de agência, pode oferecer uma importante contribuição para uma compreensão mais nuançada das precariedades experimentadas por eles num mundo de desigualdades, tal como o nosso.

Nas periferias das grandes cidades, migrantes disputam espaço nos semáforos e nos subempregos com brasileiros em situação de pobreza, notadamente de populações nacionais subalternizadas, como negros e indígenas. No caso brasileiro, é difícil não perceber que as diferentes dimensões de precariedade enfrentadas por refugiados e migrantes guardam similaridade com a pobreza que aflige a população brasileira como um todo, cujo entendimento passa justamente pela compreensão de suas formas heterogêneas, em relações que se alinham estreitamente com outras condições de vida (DAS; RANDERIA, 2015). Atenta a como essas diferentes “condições de vida” de migrantes e refugiados se entrelaçam à pobreza urbana no

Brasil, procurei abordar nesta seção as precariedades vividas por refugiados identificados como LGBTIs sem perder de vista como, dadas as particularidades de seus pertencimentos e

de suas experiências como migrantes, tais precariedades a um só tempo se aproximam e se distanciam das desigualdades que atingem a população brasileira de modo geral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, realizei uma aproximação crítica ao tema do refúgio articulado à diversidade sexual e de gênero, de forma a questionar os sentidos atribuídos aos refugiados LGBTI no Brasil. No que concerne particularmente a gênero e a sexualidade, entendo as práticas e discursos voltados para a população de refugiados LGBTI a partir de sua dimensão produtiva de poder, no sentido de que essas mesmas práticas e discursos produzem os sujeitos e populações que se destinam a acolher.

Nesse contexto, a articulação das categorias relacionadas a gênero, sexualidade e raça emerge como um tema central à discussão contemporânea sobre refúgio, que procurei explorar etnograficamente a partir dos discursos envolvendo refugiados LGBTI no Brasil e da precariedade das condições de vida enfrentadas por migrantes e refugiados assim identificados. No caso de “refugiados LGBTI”, é importante considerar como suas expressões de gênero e identidades sexuais são também racializadas e devem ser analisadas considerando os contextos de desigualdade enfrentados por esses sujeitos. Discutir a situação de refugiados LGBTI no Brasil sem pensar nas limitações impostas pelas experiências de racialização vividas por esses sujeitos apresenta-se, portanto, como um caminho no mínimo ineficaz, quando não eticamente questionável – considerando que inclusive tais experiências delimitam espaços mais ou menos inseguros para expressões não normativas de gênero e sexualidade.

Meus esforços aqui se deram diante da preponderância dos contextos de produção de conhecimento do Norte Global sobre “refúgio, gênero e sexualidades”. É importante enfatizar que as práticas que descrevo aqui, aliás, não estão apartadas das dinâmicas globais, tampouco as reproduzem: como vimos, a figura do “refúgio LGBTI” encontra discursos e práticas próprios no Brasil, que se interconectam com processos internacionais mais amplos, ao mesmo tempo que produzem respostas particulares. Assim, chamo a atenção, neste trabalho, para como esses discursos se constituem no Brasil diante de imaginários de nação erigidos sobre as ambiguidades que marcam as “democracias sexuais” do Sul no plano internacional. Argumento, entretanto, que, nessas “democracias do Sul”, tais dinâmicas se dão em meio a históricos e persistentes cenários de desigualdade, que posicionam as situações de precariedade vividas por migrantes e

refugiados contemporâneos em face de populações nacionais subalternizadas ao longo de uma extensa trajetória colonial.

REFERÊNCIAS

1. ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. **DIRETRIZES SOBRE PROTEÇÃO INTERNACIONAL Nº 09** - Solicitações de Refúgio baseadas na Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero no contexto do Artigo 1A(2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados. Cidade: Acnur, 2012. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9748.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2023.
2. ACNUR, 2018. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/refugiolgbt/>. Acesso em: 05 jun. 2021.
3. ACNUR, 2017. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2017/11/22/acnur-apresenta-desafios-e-boas-praticas-para-a-integracao-de-pessoas-refugiadas-lgbti/>. Acesso em: 05 jun. 2016.
4. ACNUR 2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2020/06/23/pablo-vittar-e-liberatum-se-unem-ao-acnur-em-apoio-aos-refugiados-no-brasil-e-lancam-video-nesta-quarta-24-6/>. Acesso em: 20 jul. 2021.
5. ANDRADE, Vítor Lopes. **Refúgio por motivos de orientação sexual: um estudo antropológico na cidade de São Paulo**. Florianópolis: Editora UFSC, 2019.
6. BHAGAT, Ali. Queer necropolitics of forced migration: cyclical violence in the African context. *Sexualities*, Essex, v. 23, n. 3, p. 361-375, mar. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1363460718797258> . Acesso em: 05 jun. 2023.
7. BRAH, Avtar **Cartographies of diaspora: contesting identities**. London, New York: Routledge, 1996.
8. BUTLER, Judith. **Giving an account of oneself**. 1. ed. New York: Fordham University Press, 2005.
9. BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. v. 1.
10. CAMMINGA, B. **Transgender refugees and the imagined South Africa: bodies over borders and borders over bodies**. New York: Springer Science Business Media, 2018.
11. CAMMINGA, B. Encamped within a camp: transgender refugees and Kakuma Refugee Camp (Kenya). In: BJARNESEN, Jesper; TURNER, Simon. **Invisibility in African Displacements: from structural marginalization to strategies of avoidance**. 1. ed. Uppsala: Nordic Africa Institute; London: Zed Books, 2020. v. 1. p. 270.

12. CARRARA, Sérgio Luis. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 323-345, ago. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-93132015v21n2p323>. Acesso em: 05 jun. 2023.
13. COACCI, Thiago. Contando as mortes: coproduzindo gênero, conhecimento e política no movimento trans. *In*: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (ed.). **Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo**. 1. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2020. p. 71-88.
14. DAS, Veena; RANDERIA, Shalini. Politics of the urban poor: aesthetics, ethics, volatility, precarity. An introduction to Supplement 11. **Current Anthropology**, Chicago, v. 56, n. S11, p. S3-S14, out. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/682353>. Acesso em: 05 jun. 2023.
15. DE LAURETIS, Teresa. **Technologies of gender: essays on theory, film, and fiction**. Bloomington: Indiana University Press, 1987.
16. EFREM FILHO, Roberto. Corpos brutalizados: conflitos e materializações nas mortes de LGBT. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 46, p. 311-340, abr. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449201600460311>. Acesso em: 05 jun. 2023.
17. FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (ed.). **Direitos em disputa**. LGBTI+: poder e diferença no Brasil contemporâneo. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.
18. FACUNDO, Ângela. **Êxodos, refúgios e exílios: colombianos no Sul e Sudeste do Brasil**. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2017.
19. FACUNDO, Ângela. Encontros produtivos: fazendo Estado e refugiados. *In*: TEIXEIRA, Carla Costa; LOBO, Andréa; ABREU, Luiz Eduardo (ed.). **Etnografias das instituições, práticas de poder e dinâmicas estatais**. 1. ed. Brasília: ABA Publicações, 2019. v. 1. p. 25-51.
20. FASSIN, Didier. Rethinking paternalism: the meaning of gender and sex in the politics of asylum. *In*: BARNETT, Michael (ed.). **Paternalism beyond borders**. 1. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2016. p. 75-94.
21. FASSIN, Didier. **Life: a critical user's manual**. English ed. Cambridge (UK), Medford: Polity, 2018.
22. FASSIN, Éric. Sexual democracy and the new racialization of Europe. **Journal of Civil Society**, Londres, v. 8, n. 3, p. 285-288, set. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/17448689.2012.738887>. Acesso em: 05 jun. 23.
23. FASSIN, Éric; SALCEDO, Manuela. Becoming gay? Immigration policies and the truth of sexual identity. **Archives of Sexual Behavior**, Muncie, v. 44, n. 5, p. 1117-1125, jul. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10508-015-0551-z>. Acesso em: 05 jun. 2023.
24. FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade vol. 1 – A vontade de saber**. 1. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

25. FOUCAULT, Michel *et al.* **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.
26. FRANÇA, Isadora Lins. **Consumindo lugares, consumindo nos lugares**: homossexualidade, consumo e subjetividades na cidade de São Paulo. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.
27. FRANÇA, Isadora Lins. The integration of LGBTI refugees in Brazil: sexual democracies in the South, processes of racialization and shared precarities. **Journal of Immigrant & Refugee Studies**, Toronto, p. 1-12, 28 mar. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/15562948.2022.2132342>. Acesso em: 05 jun. 2023.
28. FRANÇA, Isadora Lins; FONTGALAND, Arthur. Gênero, sexualidades e deslocamentos: notas etnográficas sobre imigrantes e “refugiados LGBTI” no Norte do Brasil. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, São Paulo, v. 28, n. 59, p. 49-68, ago. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880005904>. Acesso em: 05 jun. 2023.
29. GIAMETTA, Calogero. **The sexual politics of asylum**: sexual orientation and gender identity in the UK asylum system. New York London: Routledge, 2019.
30. GLICK SCHILLER, Nina; SALAZAR, Noel. Regimes of mobility across the globe. **Journal of Ethnic and Migration Studies**, Sussex, v. 39, n. 2, p. 183–200, fev. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1369183X.2013.723253>. Acesso em: 05 jun. 2023.
31. HALL, Stuart. Questions of cultural identity. *In*: HALL, Stuart. **Questions of cultural identity**. London: SAGE Publications Ltd., 2011. p. 1-17.
32. HAMID, Sonia. **(Des) integrando refugiados**: os processos do reassentamento de palestinos no Brasil. Brasília: UNB, 2019.
33. HAN, Clara. Precarity, precariousness, and vulnerability. **Annual Review of Anthropology**, San Mateo, v. 47, n. 1, p. 331-343, 21 out. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev-anthro-102116-041644>. Acesso em: 05 jun. 2023.
34. HODGE, Edwin. Making precarious: the construction of precarity in refugee and migrant discourse. **Borders in Globalization Review**, Oak Bay, v. 1, n. 1, p. 83-90, 25 nov. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.18357/bigr11201919265>. Acesso em: 05 jun. 2023
35. KOBELINSKY, Carolina. Judging intimacies at the French Court of Asylum. **PoLAR: Political and Legal Anthropology Review**, Arlington, v. 38, n. 2, p. 338-355, nov. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/plar.12114>. Acesso em 05 jun. 2023.
36. LEWIS, Rachel. “Gay? Prove it”: the politics of queer anti-deportation activism. **Sexualities**, Essex, v. 17, n. 8, p. 958-975, dez. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1363460714552253>. Acesso em: 05 jun. 2023.
37. LUIBHÉID, Eithne. Queer/migration. **GLQ: a journal of lesbian and gay studies**, Durham, v. 14, n. 2-3, p. 169-190, 1 jun. 2008. Disponível em: <https://www.muse.jhu>.

- edu/article/241318. Acesso em: 05 jun. 2023.
38. LUIBHÉID, Eithne; CHÁVEZ, Karma (ed.). **Queer and trans migrations: dynamics of illegalization, detention, and deportation**. Urbana, Chicago: University of Illinois Press, 2020.
 39. MALKKI, Liisa. Refugees and exile: from “refugee studies” to the national order of things. **Annual Review of Anthropology**, San Mateo, v. 24, n. 1, p. 495-523, out. 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev.an.24.100195.002431>. Acesso em: 05 jun. 2023.
 40. MANALANSAN, Martin. Queer intersections: sexuality and gender in migration studies. **International Migration Review**, New York, v. 40, n. 1, p. 224-249, mar. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1747-7379.2006.00009.x>. Acesso em: 05 jun. 2023.
 41. MCCLINTOCK, Anne. **Couro imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial**. 1. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.
 42. MILLAR, Kathleen. Toward a critical politics of precarity. **Sociology Compass**, New Jersey, v. 11, n. 6, p. e12483, jun. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/soc4.12483>. Acesso em: 05 jun. 2023.
 43. MURRAY, David. Becoming queer here: integration and adaptation experiences of sexual minority refugees in Toronto. **Refuge: Canada’s journal on refugees**, Toronto, p. 127-135, 16 mar. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.25071/1920-7336.36504>. Acesso em: 05 jun. 2023
 44. MURRAY, David. **Real queer? Sexual orientation and gender identity refugees in the Canadian refugee apparatus**. London: New York: Rowman & Littlefield International, Ltd. 2016.
 45. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 2021. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>. Acesso em: 20 jul. 2021.
 46. OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz (org.). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019: relatório do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.
 47. ONU - Organização das Nações Unidas. **Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados**. Genebra: ONU, 1951. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 07 abr. 2023.
 48. PUAR, Jasbir. **Terrorist assemblages: homonationalism in queer times**. Durham: Duke University Press, 2007.
 49. R4V - Plataforma de Coordinación Interagencial para Refugiados y Migrantes de Venezuela, 2023 - Fonte: <https://www.r4v.info/> acesso em 05 jun. 2023.
 50. RIBEIRO, Jullyane Carvalho. **Fazer-se refugiada: fronteiras, crises e (co)produção de**

- diferenças na gestão do refúgio. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2021.
51. RIBEIRO, Jullyane Carvalho. A casa e a nação: gênero, disciplinas e domesticidade em um abrigo para migrantes e refugiadas. **O público e o privado**, Fortaleza, v. 20, n. 41 jan./abr., 29 abr. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.52521/20.8107>. Acesso em: 05 jun. 2023.
 52. ROSA, Marlise. **A mobilidade warao no Brasil e os modos de gestão de uma população em trânsito**: reflexões a partir das experiências de Manaus-AM e de Belém-PA. Rio de Janeiro: E-Papers, 2021.
 53. SALAZAR, Noel; SMART, Allan Anthropological takes on (im)mobility. **Identities**, Oxfordshire, v. 18, n. 6, p. i–ix, dez. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1070289X.2012.683674>. Acesso em: 05 jun. 2023.
 54. SALEH, Fadi. Queer/humanitarian visibility: the emergence of the figure of the “suffering Syrian gay refugee”. **Middle East Critique**, Oxfordshire, v. 29, n. 1, p. 47-67, 2 jan. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/19436149.2020.1704501>. Acesso em: 05 jun. 2023.
 55. SCOTT, Joan. **Gender and the politics of history**. Rev. ed. New York: Columbia University Press, 1999.
 56. SEITZ, David. Limbo life in Canada’s waiting room: asylum-seeker as queer subject. **Environment and Planning D: society and space**, Newbury Park, v. 35, n. 3, p. 438-456, jun. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0263775816667074>. Acesso em: 05 jun. 2023.
 57. SHAKHSARI, Sima. The queer time of death: temporality, geopolitics, and refugee rights. **Sexualities**, Essex, v. 17, n. 8, p. 998-1.015, dez. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1363460714552261>. Acesso em: 05 jun. 2023.
 58. SIMÕES, Júlio Assis. O Brasil é um paraíso sexual – para quem? **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 47, e164715, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449201600470015>. Acesso em: 05 jun. 2023
 59. SOUSA, Caobe Lucas Rodrigues. **Dissidências em entrelace**: narrativas de homossexualidade na migração venezuelana em Boa Vista, Roraima. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Fronteiras) – Programa de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras, Universidade Federal de Roraima, Roraima, 2020.
 60. THEODORO, Hadriel; COGO, Denise. Imaginaries about Brazil in the media consumption of LGBTIQ+ immigrants and refugees in the City of São Paulo. **International Journal of Communication**, Los Angeles, v. 15, p. 61-81, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/rfsic.7053>. Acesso em: 01 jun. 2023.
 61. VASCONCELOS, Iana dos Santos. **“Desejáveis” e “indesejáveis”**: diferencialidades e paradoxos no acolhimento de venezuelanos/as em Roraima e no Amazonas. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/14574>. Acesso em: 05 jun. 2023.

62. WRIGHT, Cynthia. Proliferating borders and precarious queers: migrant justice organising beyond LGBT inclusion. **International Journal of Migration and Border Studies**, Ontario, v. 4, n. 1/2, p. 103, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1504/IJMBS.2018.091227>. Acesso em: 05 jun. 2023.
63. YURDAKUL, Gökçe; KORTEWEG, Anna. Boundary Regimes and the Gendered Racialized Production of Muslim Masculinities: Cases from Canada and Germany. **Journal of Immigrant & Refugee Studies**, Toronto, v. 19, n. 1, p. 39–54, 2 jan. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/15562948.2020.1833271>. Acesso em: 05 jun. 2023.
64. ZARCO ORTIZ, Ernesto Antonio; CHACÓN REYNOSA, Karla Jeanette. Dispositivos de seguridad y sexualidad en la frontera sur de México: biopolíticas en mujeres transgénero centroamericanas. **Tabula rasa**, Bogotá, jan. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25058/20112742.n33.06>. Acesso em: 05 jun. 2023.

Isadora Lins França

Professora Adjunta do Departamento de Antropologia da Universidade Estadual de Campinas. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9884-1059>. E-mail: doralins@unicamp.br